



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 1171 INDICAÇÃO : 858 / 2017

Autor: JORGE LUIS LEPINSK

Ementa: INTERVIR PARA QUE NÃO ACONTEÇA DISPENSA DOS COBRADORES DE ÔNIBUS DA EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, que interceda junto ao órgão competente, a possível intervenção para que não aconteça a dispensa dos cobradores de ônibus da empresa de transporte público municipal.

Justificativa

Fui procurado pelos cobradores da empresa de transporte público municipal em um ato de desespero, me informando e clamando por alguma possível intervenção para que continuem a trabalhar, receberam a notícia que a empresa não possuirá mais cobradores de ônibus em breve.

O País está em crise, deixando milhares de desempregados, e a recolocação no mercado de trabalho está muito difícil, preocupando os mesmos, que tiram do seu trabalho o sustento familiar.

Como forma de não aumentar o número de desempregados, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto a empresa de transporte público municipal.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 27 de Junho de 2017

Vereador

Jorge Luis Lepinsk (PEPO)

PMDB